



CPIBNDES
00026/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO N° - CPIBNDES

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência para esta CPI do sigilo de todas operações referente à construção do Aqueduto do Chaco, na Argentina, obra liderada pela Construtora OAS.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES foi instituída para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de internacionalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997, conforme Requerimento n.º 375, de 2017.

O programa de internacionalização das empresas nacionais envolve, também, o investimento direto no exterior, seja para a instalação de representações comerciais, seja para a implantação de unidades produtivas. Em meados de 2002, a diretoria do BNDES aprovou diretrizes para o financiamento aos investimentos de empresas brasileiras no exterior.

Veja que tal estratégia de apoiar projetos de empreiteiras no exterior não tem se demonstrado um bom negócio para o nosso País. Em dezembro de 2016, o governo da Província de Chaco formalizou a desistência do pedido de prorrogação do prazo para utilização do crédito contratado junto ao BNDES, que vencera em junho de 2016. Todavia, o BNDES continuará a receber os pagamentos referente à parcela já desembolsada, que corresponde a 70% do financiamento de US\$ 165 milhões, conforme notícia veiculada no sítio da própria instituição¹.

Diante das inúmeras denúncias de corrupção envolvendo financiamento por parte do BNDES a empresas doadoras de campanhas eleitorais imperioso averiguar especificamente sobre a construção do Aqueduto do Chaco, na Argentina.

¹ <https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bnDES-nao-financiara-aqueduto-na-argentina>.

SF/17848.82543-60



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Causa estranheza a contradição oriunda da informação de que o BNDES não financia aqueduto na Argentina, mas tem pagamentos a receber de parcelas já desembolsadas, não sendo possível resgatar quaisquer dados no site.

Assim, requer a transferência de sigilo de todas operações do BNDES à Construtora OAS, especificamente para a construção do Aqueduto do Chaco, na Argentina, pelo valor total divulgado de US\$ 180 milhões.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PSD-RS)

SF/17848.82543-60